

REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2024

JUSTIFICATIVA

Trata-se da revogação da Seleção Pública nº 09/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material educacional/didático para Ensino à Distância, incluindo toda a produção e edição de vídeos, ebooks, slides, desafios, atividades, simulações, e outros objetos de aprendizagem convenientes para o conteúdo proposto, com o serviço de Design Instrucional para os ciclos de Capacitação e Residência do Programa RESIDÊNCIA EM TIC 37 – EMBARCATECH formulado por meio do pedido nº 3427/2024 na plataforma Conveniar. Entretanto, não obstante a referida Seleção Pública tenha sido iniciada, estando atualmente em fase de conclusão, verificou-se, por meio do Ofício nº 024/2024 exarado pelo Coordenador do Projeto, a existência de inconsistências na elaboração do Termo de Referência as quais interferem diretamente na execução dos serviços, haja vista versarem acerca de disponibilidade de equipe, características técnicas dos equipamentos e produtos entregues. Nessa premissa, uma vez configurada a necessidade de readequação no Termo de Referência, entendo por bem, revogar a licitação em comento visando garantir que os serviços futuramente contratados atendam plenamente às necessidades do projeto. Concluímos, portanto, que a presente revogação do procedimento de Seleção Pública nº 09/2024 é a medida adequada e necessária para desfazer o processo de aquisição devido à superveniência de razões de natureza técnica que impactam diretamente na execução.

ERNANI ANDRADE LEITE
Presidente da FAIFCE

Fortaleza, 05 de julho de 2024.